



RESOLUÇÃO Nº 039/2020-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/09/20.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Odontopediatria – modalidade Residência - turma 5.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/2011-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 09058/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Relatório Final do **Curso de Especialização em Odontopediatria** – modalidade Residência - turma 5 (2018/2020), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2020.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)